



## RESOLUÇÃO Nº 547/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

- Considerando a portaria nº 15/SAS/MS, de 20 de janeiro de 2006;
- Considerando ser a AFECC Hospital Santa Rita de Cássia, um serviço de alta complexidade em Oncologia e Nefrologia;
- Considerando Relatório de Vistoria Técnica da Gerência de Auditoria e da Vigilância Sanitária constantes no processo nº 31209572.

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º Aprovar "ad referendum" a habilitação da AFECC Hospital Santa Rita de Cássia, como serviço de assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.
- Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 03 maio de 2006.

**ANSELMO TOSE** 

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Augh